

da competência do mês de março de 2026, em razão do encerramento da vigência contratual em 10 de março de 2026, sendo que os demais empenhamentos relativos ao exercício financeiro de 2026 serão emitidos oportunamente, à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, observadas as disposições da legislação orçamentária e financeira aplicável.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### **ERRATA**

Na publicação da Portaria n° 152/2025/ANGRAPREV, deste Instituto Previdenciário, datada de 28/05/20256, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 30/05/2025, edição n° 2130, páginas 04/05:

### **ONDE SE LÊ:**

“( )... na qualidade de cônjuge do ex-servidor REGINALDO RODRIGUES”

### **LEIA-SE:**

“( )... na qualidade de cônjuge do ex-servidor REINALDO RODRIGUES”.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2026.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **PORTARIA N° 102/2026/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI n° 2026-15001681, MEMORANDO SSA/SECRETARIO N° 349.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado a servidora KELLY DE PAULA SOUZA, matrícula n° 11659, Carteira Nacional de Habilitação 04613298038, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **PORTARIA N.º 033/2026/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei n.º 8.666/93;

### **RESOLVE**

Art. 1.º Fica revogada a Portaria n°083/2025/FTAR, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição n° 2183, em 06 de agosto de 2025.

Art. 2.º Fica criada a Comissão Especial para Análise da Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração n° 001/2019, celebrado entre a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA e o Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do rio de Janeiro - CIEE/RJ, processo SEI-2024-21000037, composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Função
Jisley Fátima Conte Veiga	31093	Membros
Eliane Ferreira Pimenta de Araújo	4502132	
Alexandra Ramos das Dores	19141	Presidente

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2026

**RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS